

Sign Aubrica Constitution of the Property of t

e Jaguarus

PROPOSTA DE PREÇOS

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE.

Através do presente, declaramos, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços ti° 2022.02.08.02 — TP, com data de abertura marcada para o dia 22 de março de 2022, às 08h30 horas, na sala da Comissão de licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumpriremos com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA/ADMINISTRATIVA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, ALÉM DA MESMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
700 mm 11 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1 mm 1				MENSAL	GLOBAL
	Sec. de Adm., Planejamento				
	e Finanças - Contratação de				
	empresa para prestação de				
	serviços de assessoria e				
01	consultoria	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	jurídica/administrativa às			200	100
	secretarias municipais do				
	município, além da mesma				
	prestação de serviços em				
	caráter complementar a				
	Procuradoria Geral do				
	Município, conforme Projeto				
	Básico e demais anexos do				
	Edital.				
	Secretaria de Assistência				
	Social - Contratação de				
	empresa para prestação de	=			
	serviços de assessoria e				li li
	consultoria				10 m

Av. Santos Dumont, 3060 - sala 715 Aldeota - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.150-161

Tel.: 85 3246.0399 Fax: 85 3246.0894 Cel.: 85 9941.0908 / 85 9115.4040 e-mail: fariasescossia@uol.com.br



jurídica/administrativa às secretarias municipais 02 município, além da mesma 12 R\$ 5.000,00 R\$ 60.000,Q0 Mês prestação de serviços em caráter complementar Procuradoria Geral Município, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. Secretaria de Educação Contratação de empresa para prestação de serviços, de 03 assessoria consultoria Mês 12 R\$ 5.000,00 R\$ 60.000,00 jurídica/administrativa secretarias municipais município, além da mesma prestação de serviços caráter complementar Procuradoria Geral do Município, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. Secretaria de Saúde-04 Contratação de empresa para prestação de serviços assessoria consultoria e Mês 12 R\$ 5.000,00 R\$ 60.000,00 jurídica/administrativa secretarias municipais município, além da mesma prestação de serviços caráter complementar a Procuradoria Geral do Município, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Identificação: FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: Av. Santos Dumont, 3060, Sala 717, Ed. Emílio Ary, Centro Comercial Casa

Blanca, bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP. 60.150-161.

CNPJ n. 06.250.206/0001-56

Av. Santos Dumont, 3060 - sala 715 Aldeota - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.150-161

Tel.: 85 3246.0399 Fax: 85 3246.0894 Cel.: 85 9941.0908 / 85 9115.4040 e-mail: fariasescossia@uol.com.br



E-mail: fariasescossia@uol.com.br; Telefones: (85) 2180.1427/ 99941.0908/

99941.0759.

Representante Legal: Fernando Luis Melo da Escóssia

Validade da Proposta: 120 dias

Prazo de Execução Contratual: De acordo com o edital.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Fortaleza, 22 de março de 2022.

FERNANDO LUÍS MELO DA ESCÓSSIA

REPRESENTANTE LEGAL RG n. 96002644040 SSP-CE

CPF n° 233.943.073-91

Fernando Adis Meio da Escossia Advogado - OAB/CE 6.569

CPF; 233,943,073-91

O6.250.206/0001-56
FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Av. Santos Dumont 3060, SL 717 Ed. Emilio Ary, Aldeota CEP: 60.150-161

Fortaleza - CE

B

X

Av. Santos Dumont, 3060 - sala 715 Aldeota - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.150-161

Tel.: 85 3246.0399 Fax: 85 3246.0894 Cel.: 85 9941.0908 / 85 9115.4040 e-mail: fariasescossia@uol.com.br







ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS (INDICA) DE PREÇOS" DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.02 - TP

Processo nº 2022.02.08.02 - TP

Tomada de Preços nº 2022.02.08.02 - TP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais do município, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.

Data da Abertura: 22.03.2022

Horário: 08:30 horas

Local: Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE.

Endereço: Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana/CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelas Sras. Teresa Layana Barreto Coelho - Presidente, Maria Isabel Barreto - Secretária e Carlos Márcio da Silva - Membro, nomeados através da Portaria nº 035/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os "Documentos de Habilitação -Envelope 01, Proposta Técnica - Envelope 02 e Propostas de Preços - Envelope 03" do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.08.02-TP, Processo nº 2022.02.08.02-TP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais do município, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico". Após a espera de 10 (dez) minutos para início dos trabalhos, entregou os Envelopes "Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços" para participar no certame, o licitante:

Licitante			tante	Representante Legal		
Fernando	da	Escóssia	Sociedade	Individual	Sr. Fernando Luis Melo da Escóssia	
Advocacia					(Doc. nos autos)	
CNPJ nº 0	6.250	0.206/0001	-56	The state of the s	and the second force of the second contract o	

A Sra. Presidente da Comissão fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, Jornal de grande circulação O Estado, Diário Oficial do Estado (DOE), site da Prefeitura Municipal e Portal das Licitações TCE/CE. Em seguida, a Sra. Presidente passou o Envelope - 01 "Documentos de Habilitação" para análise e rubrica da Comissão e do licitante retrocitado. Após exame da documentação apresentada, a licitante Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia, foi considerado classificado/habilitado, tudo nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Sra. Presidente da Comissão, com fulcro no artigo. 109, inciso I, alínea "a" §1º da Lei nº 8.666/93, perguntou se havia interesse do licitante em apresentar recurso contra o presente resultado, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando expressamente ao direito da interposição de recurso, acatando e respeitando no íntegra o resultado proferido.

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398





200 ELICITACA

Dando seguimento, a Sra. Presidente da Comissão procedeu a abertura do Envelope – 02 "Proposta Técnica", os quais foram analisados e rubricados pela Comissão e licitante presente, observada as disposições contidas no Item 6 do Edital. Tendo em vista a objetividade para a formalização da proposta técnica, segue abaixo tabelas com as pontuações máximas atingidas pela licitante, sendo somado pontos no caso da apresentação dos documentos:

- Experiência da Licitante:

Experiência da Licitante	Pontuação Máxima	Pontuação da Licitante	
Empresas atuantes no mercado há mais de 15 anos;	25		
Empresas atuantes no mercado entre 10 e 15 anos;	15	25 Pontos	
Empresas atuantes no mercado com até 10 anos;	05		

Neste quesito, a licitante apresentou comprovação de atuação no mercado a mais de 15 anos conforme Certidão de Registro na OAB, Secção do Ceará.

- Atuação no setor público:

Comprovação da Empresa de Atuação Setor Público	Pontuação Máxima	Pontuação da Licitante
Prestação de serviços pelo menos em 10 órgãos públicos;	25	
Prestação de serviços pelo menos em 05 órgãos públicos;	10	25 Pontos
Prestação de serviços pelo menos em 01 órgão públicos;	02	

Neste quesito, a licitante apresentou 11 atestados emitidos por órgãos da Administração Pública, atestando a prestação de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

- Expertise do Corpo Técnico:

Capacidade Técnica dos Profissionais da Empresa	Pontuação	Pontuação da Licitante
Certificado de Conclusão de Pós-graduação latu senso ou diploma de conclusão de Pós-Graduação strictu sensu na		40 Pontos
área de direito público.		40 Folitos

Neste quesito, a licitante apresentou Certificado de Pós-graduação "lato sensu" em Direito e Processo Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Penal e Declaração de Conclusão de Pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

Observadas os seguintes requisitos, fora realizado o Cálculo na Nota Técnica, vejamos: PPT = Pontuação da Proposta Técnica (Experiência da Licitante, Atuação no Setor Público e Expertise do Corpo Técnico) = 90 Pontos.

Após a divulgação do resultado da Proposta Técnica de Licitante, a Sra. Presidente da Comissão, como de praxe, nos termos do art. 109, inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando expressamente ao prazo de recurso.

Dando prosseguimento, a Sra. Presidente da Comissão, passou a abertura do Envelope – 03 "Propostas de Preços" da licitante Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia, que foi rubricado, analisado pela Comissão e pela licitante. A Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta estava atendendo as exigências do instrumento convocatório, conforme reza o artigo 48, inciso I da Lei das Licitações, pelo que a "Proposta de Preços" foi declarada classificada em cumprimento aos ditames do edital. Em seguida, foi lidos os preços em voz alta, totalizando o menor valor global de R\$

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398



209 PIS

240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Observada as disposições contidas no Item 9 do Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

 $PPP = (MPP/P) \times 50$, resultando no seguinte resultado: 50 pontos.

Considerando ainda as determinações do Edital, fora realizado a avaliação final das propostas, considerando ainda o que determina o Item 9.3.1 do Edital. Da avaliação final da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado.

NF = PPT + PPP

NF = 90 + 50

NF = 140

Ato contínuo, divulgado o resultado finas das propostas de preços da licitante Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia, esta for a declarada vencedora. Após a divulgação do resultado da Proposta de Preços, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao licitante se o mesmo tinha interesse em interpor recurso contra a sua decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, "b" e §1° da Lei 8.666/93, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando expressamente ao prazo de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h10min, a Sra. Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão.

	COMISSÃO DE LIC	
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Teresa Layana Barreto Coelho	teresal manaBarretolalr
Secretária	Maria Isabel Barreto	maria Isabel Baruto
Membro	Carlos Márcio da Silva	Corles
	LICITAN	TE /
	NOME	ASSINATURA
Fernando	da Escóssia Sociedade Individu	al
Advocacia		A MILLION .







Comissão Permanente de Licitação Tomada de Preços nº 2022.02.08.02 - TP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais do município, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

MAPA DE JULGAMENTO

Licitante: Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	Sec. de Adm., Planejamento e Finanças - Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.		12	5.000,00	60.000,00
02	Secretaria de Assistência Social- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	A 1 1 2 2	12	5.000,00	60.000,00
03	Secretaria de Educação- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
04	Secretaria de Saúde - Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com o licitante Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia, por ter apresentado o menor preço e maior pontuação técnica conforme as exigências do instrumento convocatório e em conformidade com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços acima, sendo desta forma declarada vencedora da presente licitação.

Jaguaruana/CE, 22 de março de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA				
Presidente	Teresa Layana Barreto Coelho	Teresas Courana Carreto Cally				
Secretária	Maria Isabel Barreto	moving Isobel Banto				
Membro	Carlos Márcio da Silva	(Order)				
	LICITANTI	E				
	NOME	ASSINATURA				
Fernando da Es	cóssia Sociedade Individual de Advocac	ia Attille				

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62825-008 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As Ordenadoras de Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, ao final assinadas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, processo administrativo de licitação nº 2022.02.08.02 - TP, modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.08.02 - TP, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais do município, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber:

termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO HOMOLOGADO em favor da licitante Fernando da Escóssia Sociedade Individual de Advocacia -CNPJ nº 06.250.206/0001-56, com sede à Av. Santos Dumont, 3060, Sala 717, Aldeota, Fortaleza/CE, conforme Proposta de Preços, Ata da Tomada de Preços e planilha abaixo, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ VI. Total
01	Sec. de Adm., Planejamento e Finanças Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
02	Secretaria de Assistência Social Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
03	Secretaria de Educação Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
04	Secretaria de Saúde Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica/administrativa às secretarias municipais, além da mesma prestação de serviços em caráter complementar a Procuradoria Geral do Município.	Mês	12	5.000,00	60.000,00

Ao setor competente para providência cabíveis.

Jaguaruana/CE, 24 de março 2022

Ana Maria Valente

Sec. de Adm., Planej. e Finanças

Maria do Socorro Barreto de Oliveira Secretaria de Educação

Fernanda Ellen Araújo Guimarães Secretaria de Assistência Social

> Rosiane dos Santos Secretaria de Saúde

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398